



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3747/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Saúde para o agendamento de consulta oftalmológica ao munícipe que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Saúde para o agendamento de **consulta oftalmológica** ao munícipe Senhor **Edvaldo Aparecido de Souza**, nascido em 11/07/1972, residente na Rua Bela Vista, nº 422, Jardim Panorama, CEP 12323-230.

Segundo relato do próprio paciente, **até o presente momento não houve qualquer retorno sobre a previsão de realização do referido procedimento, tampouco atualização quanto à situação da solicitação no sistema de saúde municipal.** Diante disso, solicitamos que essa Secretaria se manifeste com as devidas informações e, sendo o caso, adote as providências cabíveis para o devido agendamento ou encaminhamento.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros meios, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando-se respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda do munícipe.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP